

Re: Pedido de esclarecimento - PE nº 01/2025 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana/RJ**De :** Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

ter., 29 de jul. de 2025 15:17

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento - PE nº 01/2025 -
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade
Urbana/RJ 1 anexo**Para :** Lucas Mollmann <lucasmollmann@vmadvocacia.net>**Cco :** DIPES <dipes@detro.rj.gov.br>

Prezados,

Após consultar o setor demandante, seguem as respostas aos pedidos de esclarecimento, em vermelho abaixo:

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:

- Questionamento 01: O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

A última empresa que prestou o serviço foi a Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços, Taxa Administrativa -2,86 %.

- Questionamento 02: As licitantes que tiverem cartões bandeirados e a aceitabilidade destes seja de ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno? Se forem obrigadas, qual a quantidade mínima exigida de rede credenciada? Devendo constar entre eles 4 (quatro) hipermercados e 6 (seis) supermercados de grande porte, nos termos da conceituação definida pela ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados.

- Questionamento 03: Após a assinatura do contrato, qual o prazo para a licitante vencedora ministrar treinamento a contratante? A contratada deverá ministrar o treinamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

- Questionamento 04: Considerando o item: "12.1.1 O pagamento do Boleto ou Nota Fiscal/Fatura será efetuado em até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de liberação dos créditos." e o item: "12.6 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura" Questiona-se: Qual será o regime de pagamento? Será feito de forma antecipada, ou seja, pré pago ou será pós pago?
Pré-Pago

- Questionamento 05: Qual o prazo para entrega dos

cartões? **A contratada deverá efetuar a entrega dos cartões no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.**

• Questionamento 06: Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

Os cartões poderão ser entregues de forma física, devendo permitir a identificação do beneficiário e serem de uso pessoal e intransferível utilizando CPF

• Questionamento 07: Empresas com arranjo aberto podem participar? Pois, caso sejam aceitas empresas de arranjo aberto, não será necessário enviar uma relação de estabelecimentos, já que, devido ao cartão ser da bandeira Mastercard, será aceito em qualquer estabelecimento que aceita a bandeira Mastercard.

Sim, empresas com arranjo aberto podem participar da licitação, conforme previsto no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025.

• Questionamento 08: Os cartões serão enviados com a identificação do órgão, porém são não-nominais, podendo ser disponibilizados para qualquer colaborador. A vinculação com o colaborador será feita no momento da ativação do cartão, onde ele terá que ler o QR Code com o celular para vincular o cartão ao seu CPF. Assim, o cartão será associado ao nome do colaborador virtualmente, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

Sim, o modelo apresentado atende à necessidade da CONTRATANTE, considerando especialmente a ocorrência de nomeações ao longo do período. O envio de cartões não nominais, com posterior vinculação ao colaborador por meio da ativação via QR Code e CPF, proporciona maior flexibilidade na distribuição e utilização, garantindo que cada cartão seja corretamente associado ao servidor designado no momento oportuno.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 3º e 4º andar
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.031-000
55 21 3883-4123

De: "Lucas Mollmann" <lucasmollmann@vmadvocacia.net>

Para: licitacao@detro.rj.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 29 de julho de 2025 9:31:45

Assunto: Pedido de esclarecimento - PE nº 01/2025 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana/RJ

Bom dia, Prezados!

Segue pedido de esclarecimento em anexo.
Solicitamos humildemente que atestem o recebimento.

Atenciosamente

